



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS Edição Extra 527

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 29 de janeiro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
EDITAL Nº 06/2024	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 06/2024

Tornar sem efeito parte do Edital de Convocação Nº 05/2024, que convoca candidatos aprovados no concurso público 001/2023 para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abreulândia / Tocantins

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Edital nº 05/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Município nº 526, página 01, de 26 de janeiro de 2024 na parte que trata da convocação da candidata ANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, para posse ao cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LÍNGUA PORTUGUESA.

Abreulândia/TO., 29 de janeiro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

Convoca os candidatos aprovados no concurso público 001/2023 para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abreulândia / Tocantins

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos (as) aprovados (as) no concurso público, conforme itens a seguir:

1 - Relação de candidata convocada:

S307 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

1- ELIANE MARINHO DE SOUSA

1 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão enviar a documentação digitalizada (formato pdf) relacionada no Anexo I para o e-mail rh@abreulandia.to.gov.br, até o dia 13/02/2024;

2 - Comparecer até dia 28/02/2024, no horário de 07:30h às 13:00h, mediante prévio agendamento telefônico, ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000) para apresentar os documentos originais para validação, conforme item 6.3 do edital 001.2023 - Concurso de Abreulândia (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas);

3 - Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Abreulândia, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

4 - Ainda no período mencionado, **também mediante prévio agendamento telefônico junto ao Serviço Médico**, o (a) candidato (a) será submetido (a) à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde da Prefeitura Municipal de Abreulândia / Tocantins, mediante a apresentação de laudo médico pré-admissional e Laudo Psicológico, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do (a) candidato (a) (**Anexo II**);

5 - Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, bem como avaliação médica atestada pela equipe de saúde do município, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Abreulândia, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

6 - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

Abreulândia/TO, 29 de Janeiro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO I**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)**

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação no telefone (63) 3389 – 1225 ou e-mail: rh@abreulandia.to.gov.br;

I - Relação de Documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF:

- 1** Carteira de Identidade (RG);
- 2** Comprovante de situação cadastral do CPF
- 3** Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- 4** Comprovante de residência (com CEP); Comprovante de residência com data anterior à publicação do edital do concurso, especificamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde,
- 5** Comprovante de escolaridade e habilitação profissional, (diploma, certificado etc.);
- 6** Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- 7** Título de eleitor;
- 8** Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 9** Conta Bancária;
- 10** Registro no órgão de classe específico, se for o caso;
- 11** Caso o (a) candidato(a) possua NIS, NIT, PIS, ou PASEP é obrigatório o comprovante de consulta de Qualificação Cadastral-e-Social no endereço eletrônico (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ml) sem indicação de irregularidades a serem sanadas;
- 12** Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações/complementações e Declaração positiva ou negativa de bens e valores patrimoniais firmada pelo candidato (conforme decreto municipal nº 1.393/2023);
- 13** Declaração de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa (próprio punho - apresentar até o dia da posse);
- 14** Cópia do requerimento de exoneração ou vacância de cargo não acumulável devidamente protocolado (apresentar até o dia da posse);
- 15** Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- 16** Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos e/ou dependentes, original ou cópia autenticada (incluídos ou não no IR), com o nome igual ao do CPF;
- 17** Certidão Negativa Criminal fornecida pela Justiça Federal da Região de seu (s) domicílio(s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);
- 18** Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal (original ou da internet);
- 19** Certidão Negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

20 Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais);

21 Certidão ou declaração do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (original ou da internet); https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

ANEXO II**I - Relação de Exames a serem realizados:**

Além da documentação referida o (a) candidato (a) convocado (a) deverá apresentar os seguintes exames:

- 1** - Exame Psicológico – A ser realizado às custas do candidato;
- 2** - Exame Médico Pré-Admissional - – A ser realizado às custas do candidato;
- 3** - Cartão de Vacina Atualizado

Para realizar o exame médico de que trata o item 2, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:

- 1** Hemograma completo;
- 2** Glicemia em jejum;
- 3** Colesterol total;
- 4** Triglicerídeos;
- 5** TGP e TGO;
- 6** Uréia e Creatinina;
- 7** Tipagem Sanguínea e Fator RH
- 8** Urina Tipo 1
- 9** Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);
- 10** Exame toxicológico (Cargos de motoristas).
- 11** Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE